



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Vereador ALDAIR LEITE RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital 01/2020, para entrega de documentação e assinatura de Termo de Posse para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:

- 1- O candidato abaixo deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, no **prazo de 30 (trinta) dias de segunda a sexta feira (dias úteis), no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável.**

CARGO: F16 - VIGIA – 40 HORAS

Vaga: CAMARA MUNICIPAL

NOME: FRANCISCO ANTONIO VALENTINO COSTA – (1ª classificação)

ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste - Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263, Centro.

O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, do seguinte:

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas

- ✓ RG e CPF
- ✓ Comprovante de escolaridade
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento
- ✓ Se casado RG e CPF do conjugue
- ✓ Certidão de nascimento do filho, RG e CPF
- ✓ Cartão de vacina (filho menor)
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Comprovante de quitação eleitoral
- ✓ Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero
- ✓ Certificado de reservista
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇÕES ORIGINAIS



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL

- ✓ Declaração de não acumulação de cargo público
- ✓ Declaração de Bens e renda enviada para o TCE através do SIGAP-posse
- ✓ Certidão negativa do Tribunal de Contas
- ✓ Certidão Cível
- ✓ Certidão criminal
- ✓ Certidão Justiça federal
- ✓ Certidão negativa de débitos municipais
- ✓ Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo
- ✓ Declaração de Bens
- ✓ Carteira de Trabalho
- ✓ 02 Foto 3x4
- ✓ Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

O candidato contratado deverá dar início as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 31 de maio de 2023.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente/Câmara